



MUNICÍPIO DE ITUMBIARA
ESTADO DE GOIÁS

DECRETO Nº 98, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

DECLARA LUTO OFICIAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITUMBIARA, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSTITUCIONAIS,

D E C R E T A:

Art. 1º É declarado LUTO OFICIAL em todo o Município de Itumbiara, por três dias, a partir desta data, pelo falecimento de THALES NAVES ALVES MACHADO, Secretário Municipal de Governo, desta municipalidade.

Art. 2º Durante o período de luto oficial ficam suspensos os atendimentos ao público, nos órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta.

§1º O caput deste artigo não se aplica aos serviços públicos essenciais de:

I – órgãos municipais de limpeza de praças e administração dos cemitérios, de competência da Secretaria Municipal de Ação Urbana;

II - manutenção de vias públicas, limpeza de bueiros e construção das comunidades Ciganas de competência da Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação Asfáltica;

III – atendimento à saúde pública, de competência da Secretaria Municipal de Saúde:

a) no Hospital Municipal Modesto de Carvalho – HMMC;

b) no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU;

c) na Unidade de Pronto Atendimento – UPA Dr. Ciro Garcia;

IV - fiscalização e organização do trânsito, bem como, transporte público, de competência da Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes – SMTT;

V – iluminação Pública, de competência do Fundo Municipal de Iluminação Pública – FUNDIP; e

VI – fiscalização de posturas, de competência do Departamento de Posturas.

§2º A rede municipal de ensino encerrará as aulas a partir das 9h30m de 12 de fevereiro de 2026 (quinta-feira), retornando as atividades normais em 13 de fevereiro de 2026 (sexta-feira).

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITUMBIARA, Estado de Goiás, aos doze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis.

DIONE JOSÉ DE ARAÚJO
Prefeito de Itumbiara



Documento assinado eletronicamente por **Dione Jose de Araujo, Prefeito Municipal**, em 12/02/2026, às 09:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.itumbiara.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0096536** e o código CRC **2A1D4DFA**.

Referência: Processo nº 5211503.2026/003215

SEI nº 0096536